

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.**

**REQUERIMENTO Nº , de 2015  
(Do Sr. Augusto Coutinho)**

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque, como testemunha, a senhora Val Marchiori a fim de preste esclarecimentos sobre o empréstimo de 2,7 milhões recebidos do Banco do Brasil, via linha de crédito subsidiada pelo BNDES.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal; no art. 2º, da Lei nº 1579, de 1952; e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado, a fim de subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

**JUSTIFICAÇÃO**

Val Marchiori tinha restrição de crédito por não ter pago empréstimo anterior ao Banco do Brasil (BB) e também por não apresentar capacidade financeira para obter o financiamento, segundo documentos internos do BB obtidos pelo jornal *Folha de São Paulo*. Mesmo assim, conseguiu um empréstimo de 2,7 milhões a juros subsidiados pelo BNDES de 4% ao ano, abaixo da inflação.

O Ministério Público Federal já requisitou a abertura de inquérito a fim de investigar irregularidades na concessão desse empréstimo.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADAS À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS SUSPEITOS E PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.**

Val Marchiori, segundo as denúncias, é amiga do ex-presidente do Banco do Brasil, Aldemir Bendine, que teria facilitado a liberação do crédito.

Assim, faz-se necessário a vinda da senhora Val Marchiori para que esclareça o recebimento desse vultuoso valor, via linha de crédito do BNDES.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 20 de agosto de 2015.

**Dep. Augusto Coutinho**  
Solidariedade/PE